



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

REGULAMENTO GERAL PARA O ANO DE 2015

1. TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS –

1.1. A transferência de atletas entre a FPBOL e demais Federações do país deverá ser por meio de formulário de solicitação de Transferência, devidamente preenchido e assinado pela Federação cedente, mediante comprovação do pagamento de eventuais valores constantes do Regimento de Valores da CBBOL para o ano de 2015, e que não tenha o atleta quaisquer pendências de ordem financeira, técnica e/ou disciplinar.

1.2. Os atletas transferidos de outras Federações para a FPBOL, não terão incorporados seus resultados anteriormente obtidos, ressalvada a hipótese de que tenham participado de algum evento desportivo pela FPBOL.

1.3. O atleta que pretender participar de qualquer evento fora do estado de São Paulo, de nível nacional ou internacional, deverá fazer a comunicação através de ofício do seu Clube ou Liga à FPBOL, por escrito, para que sejam tomadas as devidas providências junto às autoridades hierarquicamente superiores e oficialmente representativas.

1.4. A transferência DEFINITIVA de atletas entre CLUBES Paulistas terá isenção de pagamento de valor de transferência pelo Clube receptor, desde que o pedido seja protocolizado junto a FPBOL do dia 1º ao dia 31 de janeiro de 2015. Após o prazo estipulado, caberá ao Clube receptor efetuar o pagamento dos valores de transferência aprovados na AGE de XX de dezembro de 2015.

2. DESFILIAÇÃO

2.1. A desfiliação por sanção deverá observar o contraditório e ampla defesa.

2.2. No caso de desfiliação requerida por atleta, deverá o mesmo apresentar ofício do Clube ao qual esteja filiado, devidamente assinado pelo Presidente em exercício, sendo-lhe facultada a liberalidade da apresentação de motivos.

2.3. Após desfiliação, o atleta só poderá ingressar em quaisquer outras Federações de Boliche, após cumprido o prazo de inatividade de 60 (sessenta) dias. Caso ingresse antes de cumprido o prazo, será considerada transferência definitiva e devidamente informado à CBBOL.

3. ABANDONO DE ATLETAS:

3.1. O Clube ou Liga que realizar a inscrição do atleta e este não comparecer ou vier a abandonar um evento, será responsabilizado(a) pelo pagamento de todos os valores devidos, como se o atleta tivesse jogado o evento integralmente.

3.2. Independente do pagamento dos valores devidos por abandono pelo Clube ao qual esteja filiado, o Atleta estará sujeito às penalidades cabíveis, sendo-lhe garantida ampla defesa.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

04. DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS:

4.1. As competições oficiais da FPBOL serão disputadas em 24 (vinte e quatro) partidas por evento. O formato e forma de disputa do Campeonato Paulista Individual será definido pela Diretoria Técnica em regulamento próprio do evento.

4.1.1. No caso das Taças homologadas, as mesmas poderão ser disputadas em 20 (vinte partidas).

4.2. Os eventos poderão ser realizados em um ou mais centros de prática desportiva, a fim de atender todos os inscritos, sendo facultado o revezamento entre os boliche. Eventos disputados em 3(três) dias e/ou com participação de atletas de outros Estados, serão rigorosamente disputados sem rodízio.

4.3. Caso venha ocorrer impedimento técnico ou financeiro dos estabelecimentos comerciais ou de ordem natural, para a realização do evento, após a divulgação do regulamento específico do campeonato, o mesmo poderá ser transferido para outro centro de boliche e/ou data, que atenda as características mínimas exigidas pela FPBOL, ou excluído do calendário caso não tenha data disponível para a realização do evento.

4.4. As providências de preparo das pistas e do approach serão executadas em parceria com a equipe de manutenção do centro de boliche e sob a orientação e supervisão da direção técnica da FPBOL.

4.5. Todos os Campeonatos da FPBOL serão disputados em divisões a serem determinadas, quer em número de divisões, quer em número de atletas em cada divisão, após finalizadas as inscrições.

4.6. Os Regulamentos específicos dos Campeonatos oficiais da FPBOL, Taças FPBOL e Taças homologadas pela FPBOL serão publicados pela Diretoria Técnica, até 30 (trinta) dias do início dos eventos.

4.6.1. Regulamentos de Taças de Clubes homologadas deverão ser encaminhados para a FPBOL para aprovação e publicação oficial.

05. DA HOMOLOGAÇÃO DE EVENTOS.

5.1. HOMOLOGAÇÃO DE TAÇAS

5.1.1. Serão considerados eventos com direito à homologação pela FPBOL e válidos para o Ranking Paulista, todas as Taças de Clubes inseridas no Calendário, ou que venham a ser criados e/ou homologados no decorrer do ano de 2015.

5.1.2. Os resultados obtidos pelos atletas filiados a FPBOL serão computados no Ranking Paulista, nas mesmas condições daquelas atribuídas aos eventos oficiais da FPBOL.

5.1.3. Os organizadores deverão enviar à Diretoria Técnica da FPBOL, com 30 dias de antecedência do início da competição, o Regulamento próprio e até 10 dias antes do início do evento, divulgar o condicionamento das pistas que será adotado. Se necessário, a Diretoria Técnica da FPBOL indicará e nomeará um representante técnico oficial para auxiliar na solução de questões técnicas de condicionamento de pista.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

5.1.4. Em até 03 (três) dias após o término do evento, os organizadores deverão apresentar a FPBOL um caderno completo do evento, contendo: regulamento, avisos e comunicados expedidos, tabelas de classificação/resultados de cada uma das rodadas, bem como das semifinais e finais, descritivo da premiação (prêmios e ganhadores) e relatório do desenvolvimento e das ocorrências do evento.

5.1.5. O evento só será homologado, desde que respeitado o número mínimo de 50 (cincoenta) atletas inscritos.

06. RANKING PAULISTA:

6.1. O Ranking Paulista será fechado após o término de cada evento, computando-se os resultados do mesmo. O Ranking Paulista fechado nas condições acima será publicado no prazo de 7 (sete) dias após o término de cada evento.

6.2. EVENTOS – 2015:

- A) TAÇA SÃO PAULO – FPBOL
- B) CAMPEONATO PAULISTA DE CLUBES
- C) CAMPEONATO PAULISTA DE DUPLAS
- D) CAMPEONATO PAULISTA DE TERCETOS
- E) CAMPEONATO PAULISTA INDIVIDUAL
- F) TAÇAS DE CLUBES HOMOLOGADAS
- G) CAMPEONATO BRASILEIRO DE CLUBES (SP).
- H) CAMPEONATOS BRASILEIROS OFICIAIS (TERCETOS E INDIVIDUAIS)

6.2.1. Os eventos obrigatórios para composição de RANKING Paulista Serão: Dois Campeonatos Paulistas Oficiais; Duas Taças (de Clubes Paulistas homologadas/Taça São Paulo) e Campeonato Paulista Individual.

6.3. O atleta que na data da realização do Paulista Individual estiver impossibilitado de participar, por estar participando de competição internacional, será liberado da obrigatoriedade citada no item 6.2.1. e terá computado para o evento o resultado obtido no ano de 2015, em quaisquer dos Campeonatos Paulistas Oficiais ou Taças locais válidas para o Ranking Paulista, bem como Campeonato Brasileiro de Clubes realizado em São Paulo e demais Campeonatos Brasileiros oficiais (6.2. “A”; “B”; “C”; “D”; “F”; “G” e “H”), em substituição ao Individual, sendo que no caso do atleta não houver pontuado em cinco (05) dos eventos válidos, o mesmo estará automaticamente excluído da seleção paulista, pelo critério classificatório de Ranking Paulista, ressalvada a hipótese de convocação técnica (item 9.1.).

6.3.1. Todos os eventos realizados em São Paulo, (oficiais Paulistas, Taças de Clubes Paulistas homologadas e Brasileiros oficiais), comporão o RANKING Paulista.

6.3.2. O Campeonato Paulista Individual tem caráter obrigatório para fins de elegibilidade de convocação para participação da Seleção Paulista, ressalvada a hipótese de convocação técnica (item 9.1.).

6.4. Quando um atleta chegar atrasado e perder apenas parte de uma partida, sua média para cálculo do ranking será a da competição, inclusive com a partida jogada parcialmente. Caso o atleta perca uma partida inteira (ou mais), valerão os pontos das partidas jogadas.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

6.4.1. Em um evento de 20 linhas, será obrigatório para cômputo no RANKING, um mínimo de 18 partidas, efetivamente jogadas, porém o resultado da média do atleta será dividido pela quantidade de linhas do evento (20 linhas). Da mesma forma, no evento de 24 linhas, será obrigatório um mínimo de 20 partidas jogadas, sendo que o resultado será dividido pela quantidade de linhas do evento (24 linhas).

6.5. COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO BÁSICA:

6.5.1. CAMPEONATOS PAULISTAS OFICIAIS: A posição básica será sempre a primeira colocação que terá o valor máximo de 10.000 (dez mil pontos).

6.5.2. TAÇAS DE CLUBES PAULISTAS HOMOLOGADAS/TAÇA SÃO PAULO: pontuação máxima de 8.000 (oito mil pontos). No caso da Taça São Paulo, com homologação válida para o Ranking Nacional, a posição básica será sempre o primeiro colocado paulista. Considerando a impossibilidade de rodízio na Taça São Paulo, por se tratar de evento com participação de atletas de outros Estados, para efeito de pontuação será considerado o melhor resultado obtido por atleta paulista, em cada casa comercial sede do evento.

6.5.3. CAMPEONATO BRASILEIRO DE CLUBES 2015/TAÇA BRASIL DE CLUBES E TAÇA BRASIL DE TERCETOS (sede São Paulo) serão observadas as mesmas pontuações válidas para os Campeonatos Paulistas Oficiais, valor máximo de 10.000(dez mil) pontos, considerando a posição básica do primeiro colocado, independente da Federação a qual pertença bem como o local da disputa.

6.5.4. Demais Campeonatos Brasileiros, excetuadas as Taças Regionais homologadas pela CBBOL, a posição básica será sempre o primeiro colocado, independente da Federação a qual pertença, cujo valor referencial será de 5.000(cinco mil) pontos.

6.6. Estabelecida a pontuação básica dos primeiros colocados de cada evento, os demais atletas participantes recebem pontos pela diferença de média em comparação aos atletas do "Ponto Base", à razão de um ponto para cada centésimo de diferença para menor;

Ex. "Posição Base" masculino na relação: média 180,00; pontos da "Posição Base": 10.000;

Atleta com média igual a 179,00; pontos a receber: 9.900;

Atleta com média igual a 178,00; pontos a receber: 9.800;

6.6.1. A pontuação mínima a ser obtida por um atleta será de 500 pontos.

6.7. Serão computados somente os resultados dos atletas filiados que estejam em dia com suas obrigações junto a FPBOL e CBBOL, quer documental, disciplinar e financeira, NA DATA DO EVENTO.

6.8. Serão computados no Ranking Paulista de 2015, todos os campeonatos oficiais da FPBOL, as Taças homologadas pela FPBOL/Taça SÃO PAULO, Campeonato Brasileiro de CLUBES (sede São Paulo), o melhor resultado obtido pelo atleta em qualquer Campeonato oficial da CBBOL previsto no CALENDÁRIO 2015 (Tercetos ou Individual de qualquer modalidade), bem como os torneios eventualmente homologados no decorrer do ano pela FPBOL, que forem realizados no período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

6.9. Os resultados obtidos no Campeonato Brasileiro de Clubes serão homologados para o Ranking Paulista como evento oficial FPBOL para efeito de pontuação, segundo critério do item 6.5.1. A participação de atletas em demais eventos nacionais oficiais sediados em outra Federação (Brasileiro de Terceiros e Brasileiro Individual), facultará ao atleta, de acordo com o item 6.5.4., a utilização dos resultados em caráter substitutivo aos eventos oficiais da FPBOL, para efeito de cumprimento de obrigatoriedade de participação para composição do Ranking Paulista.

6.10. O Ranking Paulista será apurado nas modalidades MASCULINO e FEMININO, subdividido nas seguintes categorias:

Adulto -

Juvenil Sub-16 - para os atletas que tiverem 15 anos no dia 1º de janeiro de 2015;

Juvenil Sub-21 – para os atletas que tiverem 20 anos no dia 1º de janeiro de 2015;

Senior – para os atletas com idade de 49 anos no dia 1º de janeiro de 2015;

6.11. A participação do atleta nas Taças e Campeonatos, para cumprir o Regulamento Geral de 2015 só será considerada se o mesmo jogar no mínimo 18 partidas em eventos de 20 linhas e 20 linhas em eventos de 24 linhas.

7. BOLSA ATLETA FEDERAL

7.1. De acordo com as exigências de preenchimento de requisitos para a Bolsa Atleta pela CBBOL, para indicação de elegibilidade da concessão da Bolsa, o evento oficial é o Campeonato Brasileiro de Seleções.

7.2. O cumprimento do requisito previsto no item 7.1. permite aos atletas condições de elegibilidade para a Bolsa Atleta, caso o atleta venha a obter resultado satisfatório em qualquer fase do Brasileiro de Seleções (1º, 2º ou 3º lugar).

8. CAMPEONATO PAULISTA INDIVIDUAL –

8.1. A 1ª. divisão Masculina no campeonato Paulista Individual, será composta de 24 (vinte e quatro) atletas, sendo que os 22 (vinte e dois) atletas melhores colocados no Ranking Paulista e que tenham disputados os eventos obrigatórios: 2 Paulistas Oficiais; 2 Taças locais (de Clubes homologadas/Taça São Paulo) e 2(duas) convocações técnicas, se for o caso, a critério da Diretoria Técnica.

8.2. A 1ª. Divisão Feminina será composta de 12 atletas, sendo 10(dez) melhores colocadas e que tenham disputado os eventos obrigatórios: 2(dois) campeonatos Paulistas oficiais; 2(duas) Taças de Clubes homologadas/Taça São Paulo, mais 2(duas) convocações técnicas, se for o caso, a critério da Diretoria Técnica.

8.3. A convocação técnica para participação da disputa no Campeonato Paulista Individual não terá caráter obrigatório e ficará ao critério da Diretoria Técnica.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

8.4. Após o término do último evento do calendário Paulista, a Diretoria Técnica divulgará o Ranking Paulista e expedirá a convocação para o Individual Paulista, por ordem de classificação e eventual composição de vagas técnicas.

8.5. No caso de haver o mínimo de doze atletas que tenham obtido pontuação de primeira divisão, mas não tenham cumprido com todos os torneios obrigatórios, a FPBOL criará uma Divisão Especial, ou, sendo menor o número de atletas nessas condições, os mesmos disputarão na segunda divisão.

9. DAS SELEÇÕES

9.1. A Seleção A Masculina e Seleção Feminina, será composta pelo(a) Campeão(a) Paulista Individual, os quatro melhores colocados no Ranking Paulista que tenham disputado em 1ª. Divisão e uma vaga técnica.

9.1.1. A convocação técnica tem caráter facultativo, sendo que os critérios de elegibilidade do atleta são de autonomia da Diretoria Técnica e oportunamente divulgados em Regulamento próprio da disputa.

9.1.2. Caso o Diretor Técnico não se utilize da faculdade da convocação técnica, por entender desnecessária, após avaliação da performance dos atletas no decorrer do exercício de 2015, seguirá a composição das vagas com o(a) Campeão (ã) Paulista e os seguintes melhores classificados no Ranking Paulista que tenham disputado o Individual Paulista em 1ª. Divisão.

9.2. A Seleção B será composta pelos seguintes melhores classificados no Ranking Paulista, que tenham disputado o Campeonato Paulista Individual em 1ª. Divisão, após preenchidas as vagas da Seleção A.

10. MELHORES DO ANO:

10.1. No ano de 2015, serão mantidas as Premiações de “MELHORES DO ANO”, aos líderes do RANKING, de acordo com os critérios adotados: ADULTO; JUVENIL SUB 16; JUVENIL SUB 21; SENIOR e ADULTO, nas modalidades FEMININA e MASCULINA.

10.1.1. Para efeito de validação do título, as respectivas categorias premiadas deverão ter um mínimo de 4 (quatro) atletas. Caso as Categorias juvenis não tenham quantidade de atletas suficientes para composição do Ranking, as mesmas serão unificadas sob o Título CATEGORIA JUVENIL SUB 21.

10.1.2. Nos eventos coletivos só haverá pontuação SE TODOS OS ATLETAS pertencerem ao mesmo Clube filiado.

10.2. Ao CLUBE detentor de maior pontuação, será concedido o título de MELHOR CLUBE do ano.

10.3. Mantem-se a Tabela de pontuação no formato anteriormente adotado.

10.3.1. Para efeito de pontuação, serão considerados todos os eventos oficiais: PAULISTA DE DUPLAS, PAULISTA DE CLUBES, PAULISTA INDIVIDUAL, PAULISTA DE TERCETOS e BRASILEIRO DE CLUBES.

10.3.2. Toda pontuação atribuída a título: INDIVIDUAL, DUPLAS, TERCETOS e EQUIPES será aplicada todo evento oficial da FPBOL neste formato. 1ª. Col. 20 Pts; 2ª. Col. 10 Pts;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOLICHE

3ª. Col. 05 Pts. Só haverá pontuação específica “*all events*”, nos campeonatos oficiais que tenham premiação a tal título.

10.3.3. O Campeonato Paulista de Clubes atribuirá pontuação decorrente dos resultados dos atletas em cada fase disputada, não havendo pontuação “*all events*”.

10.4. Ao Clube que venha a registrar “atleta novo” na Entidade, será atribuída 20 PTS., por atleta novo filiado, buscando dessa forma incentivar a formação de novos atletas pelas Entidades filiadas.

O presente Regulamento entra em vigor dia 1º de janeiro de 2015.

SANDRA SUZANA DONARIO DE AZEVEDO
Presidente

BENE VILLA
Diretor Técnico